



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 212/2017 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: APROVAR, conforme apresentação realizada em Reunião Extraordinária em 01 de setembro de 2017, a nova versão do **Plano Municipal de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens**.

São José dos Pinhais, 01 de setembro de 2017.

Karen Albin
Presidente do CMAS